



Processo Licitatório nº 004/2022

Tomada de Preços nº 001/2022

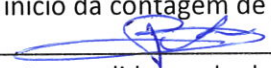
Ata Sessão Pública nº 002 – Julgamento de Propostas

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 004/2022 na modalidade de tomada de preços nº 001/2022 destinada a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Execução da Construção do Centro Municipal de Educação Infantil; com área de 1.134,33m²; em alvenaria com 02 (dois) pavimentos; a ser instalada na Rua Dário Nicolau Conrado; nº 135 - Bairro Jardim José Rupp, no Município de Herval d'Oeste, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação das partes, ou de qualquer outro interessado no processo. O Julgamento das propostas é por menor preço por global a saber:

Lote	Descrição	VALOR
01	Construção do Centro Municipal de Educação Infantil; com área de 1.134,33m ² ; em alvenaria com 02 (dois) pavimentos; a ser instalada na Rua Dário Nicolau Conrado; nº 135 - Bairro Jardim José Rupp, no Município de Herval d'Oeste, com fornecimento de Material e Mão de obra	2.422.416,28

Classificação

Lote	Empresa	VALOR	Classificação
01	Construções Herval Ltda.	2.420.129,71	1º
02	Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli	2.422.393,87	2º

Conforme o capítulo 6 do edital serão consideradas empatadas à proposta mais bem classificada, as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a esta. No caso em questão a empresa Construlacer está habilitada a usufruir do benefício na Lei complementar 123/2006, desta forma conforme o edital e nesta licitação ocorreu o empate, e a empresa poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, para isso deve apresentar uma nova proposta de preço, redefinindo para tanto a planilha respectiva, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da presente ata. Após o recebimento serão conferidos os valores da planilha de preços e lavrada nova ata para início da contagem de prazos recursais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu  Rubens Antonio Correia que secretariei a sessão, lavei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 13h49minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro


GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro